



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Senhora Diretora Administrativa,

De ordem de Vossa Senhoria apresento o estudo técnico preliminar para aquisição de caixas coletoras de lixo tipo container, com tampa, destinadas ao acondicionamento do lixo retirado das dependências do edifício descrito no item 2 do DOD – Documento de Oficialização da Demanda e no item 1 do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

1. Descrição da Demanda a ser Contratada

Aquisição de caixas coletoras de lixo tipo container, com tampa, destinadas ao acondicionamento do lixo retirado das dependências do edifício: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás até o recolhimento definitivo realizado pela empresa contratada de coleta de lixo, conforme descrição e quantificação abaixo:

CAIXAS COLETORAS DE LIXO TIPO CONTAINER			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Caixa Coletora de lixo tipo cotainer, com tampa e garantia de 06 (seis) meses: 1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade; 1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros; 1.c) Especificações: - Fabricadas de acordo com a NBR 13.334 - Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020; - Reforço nas laterais em chapa de ¼" e dois perfis na vertical; - Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão; - Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado; 04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro; - Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE	02(duas)	02 (duas) para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

	3/16" (4,35MM); • Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água; • Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa; • Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor MARROM para lixo orgânico e personalizado com o nome e logomarca do Contratante.		
2	Caixa Coletora de lixo tipo cotainer, com tampa e garantia de 06 (seis) meses: 1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade; 1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros; 1.c) Especificações: • Fabricadas de acordo com a NBR 13.334 • Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020; • Reforço nas laterais em chapa de ¼" e dois perfis na vertical; • Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão; • Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado; • 04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro; • Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE 3/16" (4,35MM); • Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água; • Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa; • Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor VERDE para lixo reciclável e personalizado com o nome e logomarca do Contratante.	06 (seis)	06 (seis) para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1.2 A garantia contra qualquer defeito nos produtos acima será de 6 (seis) meses, contados da data de recebimento definitivo, sem que isso implique acréscimos.

2. Justificativa da Contratação



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

2.1 Considerando o desgaste e deterioração natural das caixas coletoras de lixo, tipo container com tampa, metálicos, existentes nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não justificando sua recuperação, faz-se necessário à substituição dos respectivos, conforme descrição do objeto de item 1.

2.2 Armazenamento adequado dos lixos recicláveis e orgânicos recolhidos das unidades administrativas e judiciárias do TJGO descritas no item 1, possibilitando a coleta, transporte externo para o local de tratamento e destinação final de resíduos.

3. Atos normativos pertinentes à pretendida aquisição são os seguintes:

1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
2. Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre as normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
4. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
5. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor
6. ABNT NBR 13334 de 09/2022

3. Alinhamento Estratégico

A necessidade da referida aquisição surgiu após a conclusão do Plano Anual de Contratações do ano de 2022, podendo ser incluída no ano de sua execução, desde que autorizada pelo ordenador de despesas do TJGO.

O estado de desgaste natural das coletoras de lixo do prédio do Complexo do Tribunal de Justiça se faz necessário à contratação para acondicionamento do lixo orgânico e reciclável.

4. Requisitos da contratação

Trata-se de bem comum a ser contrato com fulcro nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

O material apresentado pela proponente deverá dispor das seguintes especificações técnicas para a contratação deste objeto:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

1. Requisitos técnicos:

1.a) Especificações Técnicas dos produtos/materiais/serviços:

Item 01 – Caixa Coletora de lixo tipo container pintura em esmalte sintético marrom

Caixa Coletora de lixo tipo cotainer, com tampa e garantia de 06 (seis) meses:

1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade;

1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros;

1.c) Especificações:

- Fabricadas de acordo com a NBR 13.334
- Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020;
- Reforço nas laterais em chapa de ¼" e dois perfis na vertical;
- Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão;
- Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado;
- 04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro;
- Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE 3/16" (4,35MM);
- Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água;
- Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa;
- Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor **MARROM para lixo orgânico e personalizado com o nome e logomarca do Contratante.**

Item 02 – Caixa Coletora de lixo tipo container pintura em esmalte sintético verde

Caixa Coletora de lixo tipo cotainer, com tampa e garantia de 06 (seis) meses:

1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade;

1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros;

1.c) Especificações:

- Fabricadas de acordo com a NBR 13.334
- Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020;
- Reforço nas laterais em chapa de ¼" e dois perfis na vertical;
- Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão;
- Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado;
- 04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro;
- Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE 3/16" (4,35MM);
- Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água;
- Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa;
- Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor **VERDE para lixo reciclável e**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

personalizado com o nome e logomarca do Contratante.

2. Requisitos funcionais:

- 2. a) As caixas coletoras deverão ser entregues, pela empresa vencedora em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, devendo a empresa se responsabilizar pelo transporte.
- 2. b) O prazo acima poderá ser alterado, desde que acordado entre o gestor e a contratada.

3. Requisitos não funcionais:

- 3.a) Após a apresentação da nota de empenho a empresa contratada deverá providenciar a entrega, conforme os quantitativos e as especificações técnicas apresentadas no termo de referência;
- 3.b) O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnicos e o definitivo a cargo do Gestor(a) do Contrato(a) das caixas coletoras de lixo e dar-se-ão da seguinte forma:
 - 3.b.1) O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega e instalação das caixas coletoras, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
 - 3.b.1.a) Aspectos gerais das caixas coletoras e da instalação (se já instalada); Quantidade entregue; Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e global.
 - 3.b.2) Atendidas as condições indicadas no item 3.b.1.a, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
 - 3.b.3) O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
 - 3.b.4) O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:
 - 3.b.4.1) Correspondência das especificações das caixas coletoras com as indicadas na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
 - 3.b.4.2) Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - 3.b.4.3) Correta instalação das caixas coletoras no local indicado e verificação de seu perfeito funcionamento;
 - 3.b.4.4) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
 - 3.c) Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informada à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
 - 3.d) O prazo de entrega deverá ser realizada em remessa única e em até 30 (trinta) dias corridos contados da formalização e recebimento da nota de empenho pela contratada.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

3.e) A entrega deverá ser realizada ao Diretor da Divisão de Material do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, localizada no Centro de Distribuição do TJGO com endereço Avenida Xavier de Almeida, Qd. 24, Lt. 03, Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia-GO., de 2ª as 6ª feiras, das 08:00 h às 18:00 h com atestado, de acordo com a Portaria nº 012/2015 do TJGO.

3.f) No ato da entrega deverá ser entregue o comprovante de entrega:

- Identificação da empresa, contendo: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone;
- Especificação do produto entregue.

O documento deverá ser emitido em 02 (duas) vias e assinado pelo fiscal técnico da Divisão de Material, designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e informado no documento de quantificação da demanda.

3.g) Após a confirmação de entrega e recebimento pelo Diretor da Divisão de Material, o mesmo comunicará a Divisão de Serviços Gerais e Postagem, através do telefone (62) 3236-5497, com a servidora e Diretora da Divisão Eliane de Oliveira Falcão para colocação e distribuição das caixas no prédio do Complexo do Tribunal de Justiça obedecendo os quantitativos:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195 – Setor Oeste, Goiânia – Goiás, responsável pelo recebimento: Diretor da Divisão de Serviços Gerais, telefone: (62) 3236-5497 – 2 (duas) caixas coletoras na cor marrom para acondicionamento do lixo orgânico e 06 (seis) caixas coletoras na cor verde para lixo reciclável.

4. Quantidade e Estimativa de Custos

4.1 Por meio do documento de Oficialização da Demanda, a equipe de planejamento informou acerca da necessidade de contratação do quantitativo com base no quantitativo de caixas coletoras desgastadas existentes, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Caixa Coletora de lixo tipo container, com tampa e garantia de 06 (seis) meses: 1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade; 1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros; 1.c) Especificações: Fabricadas de acordo com a NBR 13.334 Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020; “Reforço nas laterais em chapa de ¼” e dois perfis na vertical; Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão; Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado;	02(duas)	02 (duas) para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

	04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro; “Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE 3/16” (4,35MM); Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água; Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa; Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor MARROM para lixo orgânico e personalizado com o nome e logomarca do Contratante.		
2	Caixa Coletora de lixo tipo cotainer, com tampa e garantia de 06 (seis) meses: 1.a) Dimensões de 1.955mm x 990 mm ou semelhantes desde que atendam a capacidade; 1.b) Volume Nominal para cada unidade: 1.200 litros; 1.c) Especificações: Fabricadas de acordo com a NBR 13.334 Confeccionada em chapa nº 14 (2 mm) em aço SAE 1020; “Reforço nas laterais em chapa de ¼” e dois perfis na vertical; Barras de suspensão em ferro mecânico maciço, para engate de caminhão; Buchas rotativas nas extremidades, composto por 02 (duas) tampas basculantes e diamantadas com porto cadeado; 04 (quatro) rodízios giratórios de aço-carbono emborrachadas de 6" x 2" (150x50mm), totalmente fixados no container medindo 360° em relação ao eixo, com deslizante para facilitar o giro; “Reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 DE 3/16” (4,35MM); Chapa de fundo diamantado, com aclíneo e furo no centro ligado a válvula para escoamento de água; Tratamento antiferruginoso no lado interno e externo da caixa; Pintura de acabamento em esmalte sintético industrial na cor VERDE para lixo reciclável e personalizado com o nome e logomarca do Contratante.	06 (seis)	06 (seis) para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

4.2 Foram realizadas pesquisas de mercado com fornecedores do produto no mercado goiano, informando a previsão de preços referenciais como estimativa para a contratação em tela, conforme orçamentos acostados aos autos. Dos orçamentos apresentados, apresenta-se a estimativa de preços no quadro a seguir:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Fornecedor 1				
Nome da Empresa: ATT Comércio de Artefatos de Plásticos Ltda. CNPJ: 26.370.968/0001-01 Endereço: Rua Juiz de Fora 1395 E-mail: vendas02@attplasticos.com.br Telefone: (11) 4285-3671 Responsável: Aline Data da Cotação: 03/11/2022 15:58				
Fornecedor 2				
Nome da Empresa: Contelurb Soluções Ambientais Eireli - CNPJ: 23.432.265/0001-64 Endereço: Rua Dona Luísa Macuco, 42-44, Vila Mathias, Santos – SP CEP 11.015-060 E-mail: contato@contelurb.com.br Telefone: (11) 3136-2668 (11) 9.4758-2310 Responsável: Bianca Oliveira Data da Cotação: 24/10/2022 10:20				
Fornecedor 3				
Nome da Empresa: Gardênia Neder Carneiro Landin – Rodízios & Cia CNPJ: 08.435.405/0001-64 Endereço: Travessa dos Mares, 19, Mares, Salvador – Ba - CEP 40.445-340 E-mail: rodizioecia@gmail.com Telefone: (71) 3312-4589/9.8845-5884 Responsável: Rogério Fiel Data da Cotação: 03/11/2022				
Item	Descrição do Material/Serviço	Fornecedor 1 ATT Plásticos	Fornecedor 2 Contelurb	Fornecedor 3 Rodízios & Cia
1	02 (duas) caixas coletoras de lixo tipo container na cor marrom	R\$ 13.800,00	R\$ 13.492,00	R\$ 12.400,00
2	06 (seis) caixas coletoras de lixo tipo container na cor verde	R\$ 41.400,00	R\$ 40.746,00	R\$ 37.200,00
TOTAL:		R\$ 55.200,00	R\$ 59.257,51	R\$ 49.600,00

5. Contratações similares feitas por outros órgãos

As informações pertinentes a este item deverão ser informadas pela Divisão de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, unidade com acesso à consulta ao Sistema de Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada nesse estudo será a contratação de aquisição de caixas coletoras de lixo tipo container, com tampa, destinadas ao acondicionamento do lixo retirado das dependências do edifício: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás até o recolhimento definitivo realizado pela



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

empresa contratada de coleta de lixo, conforme descrição e quantificação descrita no item 1 deste estudo;

Os materiais deverão ser entregues a Divisão de Material em conjunto com a Divisão de Serviços Gerais e Postagem no endereço do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, localizado na Rua 101, Setor Oeste, Goiânia-GO, telefone: (62) 3236-5497.

Os materiais entregues em desconformidade com o especificado, ou com defeitos, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Não haverá o parcelamento da solução por item em vista de se assegurar a viabilidade técnica e econômica para o atingimento dos resultados pretendidos.

O parcelamento da solução na contratação deste objeto não é vantajosa para o Poder Judiciário por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução. Assim, entende-se que a aquisição em remessa única é mais atrativa, gerando maior concorrência entre os concorrentes e vantagem para administração pública.

8. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Aquisição de caixas coletoras de qualidade, resistentes a sol e chuva, mantendo a atualização do material considerando tempo de uso e desgaste e promovendo a higienização do local.

9. Providências para Adequação do Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Não se aplica.

10. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nas informações apresentadas neste estudo preliminar e considerando que a aquisição, objeto deste estudo, é de caráter essencial para substituição do patrimônio de caixas coletoras de lixo desgastadas existentes no Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás fica evidenciada a **viabilidade da contratação**.

11. Mapa de Riscos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação

RISCO 01 - Termo de Referência ou Projeto básico incompleto ou inconsistente

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixa () Média (x) Alta

Id.	Dano	
1	Licitação fracassada ou deserta	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão cuidadosa do Termo de Referência ou Projeto básico de modo a verificar adequações	Assessoria de Padronização de Termo de Referência da Diretoria Administrativa
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Revogação ou anulação do processo de contratação	Diretoria-Geral

RISCO 02 - Estimativa de Preço em Descompasso com os Valores de Mercado

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixa (x) Média () Alta

Id.	Dano	
1	Contratação por preço elevado	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar adequada pesquisa mercadológica	Divisão de Compras da Diretoria de Contratações
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Seleção do Fornecedor	Efetividade de cotação

RISCO 03 - Acompanhamento e Gestão

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixa () Média (x) Alta

Id.	Dano	
1	Atraso na entrega do material/produto	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização e acompanhamento dos prazos para entrega dos materiais	Diretoria Administrativa Divisão de Material e Patrimônio Divisão de Serviços Gerais e Postagem



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhamento e registro de todas as ocorrências relacionadas a entrega, diligenciando o que for necessário para que a entrega seja cumprida no prazo estipulado	Diretoria Administrativa Divisão de Material e Patrimônio Fiscais Setoriais

12. Indicação dos (as) servidores (as) que exercerão as funções de:

12.1. Gestor do Contrato: Diretora Administrativa do TJGO

12.2. Fiscal Técnico: Diretor da Divisão de Material e Patrimônio e Diretora da Divisão de Arquitetura do TJGO

12.3. Fiscal Administrativo: Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem do TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 601651712969 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000371708 (Evento nº 2)

ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2022 às 11:30

